

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 50/2010

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 20-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 14 de outubro de 2010;

Considerando o MEMORANDO Nº 99/2010, da Pró-Reitoria de Ensino, datado de 04 de outubro de 2010,

RESOLVE:

1) Aprovar, na forma do anexo, o **PROJETO PEDAGÓGICO DE ENSINO MÉDIO** – adaptação curricular para alunos com necessidades educacionais especiais, para o *campus* Sapucaia do Sul, do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Pelotas, 14 de outubro de 2010.

ANTÔNIO CÁRLOS BARUM BROD Presidente do Conselho Superior